



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31 - E-Mail: pmidab@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para **SERVIÇOS JURÍDICOS COMO A REALIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DESENVOLVENDO ATIVIDADE DE PROMOÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL MÁXIME E EXECUÇÃO FISCAL PERANTE O PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JURIDICO DANDO SUPORTE DIRETO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA ATUANDO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIO, AUTO DE INFRAÇÃO, RESPONDENDO AS CONTESTAÇÕES ADMINISTRATIVAS DOS CONTRIBUINTES, ATÉ A GERAÇÃO DAS CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – CDA PARA POSTERIOR AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL**, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2020, com Empresa **SOARES FILHO E MACHADO DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 10.293.065/0001-26, com sede na Avenida Aziz Maron, 135, Sala 02, Goes Calmon, Itabuna – BA, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Itaguaçu da Bahia - Bahia, 08 de outubro de 2020. Raimundo Nonato Peregrino Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2020

Objeto: **SERVIÇOS JURÍDICOS COMO A REALIZAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DESENVOLVENDO ATIVIDADE DE PROMOÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL MÁXIME E EXECUÇÃO FISCAL PERANTE O PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO JURIDICO DANDO SUPORTE DIRETO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA ATUANDO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIO, AUTO DE INFRAÇÃO, RESPONDENDO AS CONTESTAÇÕES ADMINISTRATIVAS DOS CONTRIBUINTES, ATÉ A GERAÇÃO DAS CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – CDA PARA POSTERIOR AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL**; Contratada **SOARES FILHO E MACHADO DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 10.293.065/0001-26, com sede na Avenida Aziz Maron, 135, Sala 02, Goes Calmon, Itabuna – BA. Fundamentação Legal – caput do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) mensal, perfazendo o total de **R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)**. Vigência: 08/10/2020 à 31/12/2020. Itaguaçu da Bahia - Bahia, 08 de outubro de 2020. Ivan Tiburtino Oliveira – Prefeito Municipal.

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000

CNPJ: 16.445.843/0001-31 - TEL: (74) 3644-1041 E-Mail: pmidab@gmail.com